



## **RELATÓRIO 2024 - QUALIDADE DA ÁGUA** **CAMPOS NOVOS (SC) - LOCALIDADE DE ENCRUZILHADA**

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para consumo humano e em consonância com a Portaria GM nº 888 do Ministério da Saúde, que estabelece os padrões de qualidade da água, o SAMAE vem prestar informações aos seus usuários, do Município de Campos Novos-SC. O SAMAE, Autarquia Municipal, fornece água potável com qualidade à população, respeitando aos limites e exigências estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde, abrangendo a população urbana, bem como sistemas do interior, a saber: Ibicuí, Barra do Leão, Encruzilhada, Bela Vista, Dal Pai, Boa Esperança e Ibicuí P.A.

### **Transcrição da Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor):**

**Artigo 6º, inciso III:** São direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como os riscos que apresentem.

**Artigo 31º:** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores.

### **Transcrição do trecho da Portaria GM nº 888 do Ministério da Saúde, 04 de Maio de 2021:**

#### **Do responsável pelo Sistema ou Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água para Consumo Humano:**

“Art. 14. Compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano:

I- Exercer o controle da qualidade da água;

II- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das demais normas pertinentes;

III. Fornecer água para consumo humano;

(...)

V – Realizar o monitoramento da qualidade da água, conforme plano de amostragem definido para cada sistema e solução alternativa coletiva de abastecimento de água.

(...)

X - Proporcionar mecanismos para recebimento de reclamações e manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor;

XI - Encaminhar à autoridade de saúde pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relatórios das análises dos parâmetros mensais, trimestrais e semestrais com informações sobre o controle da qualidade da água, conforme o modelo estabelecido pela referida autoridade;

### **Responsável pelo Abastecimento de Água e divulgação dos resultados de análise de qualidade da água:**

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**

E-mail: [eta@samaecn.com.br](mailto:eta@samaecn.com.br)

Natureza jurídica: Autarquia Municipal

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Responsável Legal: Alexandre Jose Biochi - Diretor do SAMAE

Responsável Técnico: Joel Francisco Fagundes

Responsável pelo Tratamento: Nádia Thomé Filippi

Endereço: Rua Caetano Carlos, 466, Centro – CEP: 89620-000 - Campos Novos – SC

Atendimento ao Consumidor através do fone: (49) 3541 0844 ou no escritório do SAMAE no endereço acima.

### **Órgãos responsáveis pela vigilância da qualidade da água:**

Vigilância Sanitária Municipal de Campos Novos

Endereço: Av. Caetano Belincanta Netto – Jardim Bela Vista – Campos Novos - SC

Fone: (49) 3544-2578

### **Identificação do manancial de abastecimento:**

A captação da água a ser tratada e posteriormente distribuída à população é através de manancial subterrâneo (poço semi artesiano), localizado na bacia hidrográfica do Rio Canoas. O mesmo apresenta boas condições de utilização, conforme análises realizadas na água bruta, garantindo uma água de boa qualidade e própria para o consumo após o tratamento descrito abaixo, segundo preconiza a resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº. 357/2005 e Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. O órgão responsável pelo monitoramento do manancial é o IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, através da Coordenadoria Regional de Joaçaba - SC.

### **Descrição simplificada do tratamento da água:**

O tratamento da água realizado pelo SAMAE compreende a desinfecção e a fluoretação antes de ser distribuída à população.

## Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas - Encruzilhada 2024.

Parâmetros analisados	Padrão de Potabilidade		Amostras - Distribuição				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			Previstas	Realizadas	Conforme	Não Conforme												
Cor	máx. 15	UH	60	60	55	5	4,86	1,21	0,07	2,79	3,50	1,36	3,77	2,56	2,79	2,57	0,93	1,08
Cloro Residual Livre	0,20 a 5,00	mg/L	120	120	120	0	0,82	0,75	0,90	0,69	0,78	0,96	0,82	0,76	1,29	0,75	0,75	1,04
Turbidez	máx. 5,00	UT	60	60	57	3	0,71	0,57	0,55	0,69	1,03	0,92	1,08	2,29	1,99	2,29	1,23	0,97
PH	6,0 a 9,5		60	60	60	0	7,47	7,43	7,43	7,33	7,35	7,30	7,35	7,18	7,42	7,57	7,56	7,50
Fluoreto	0,70 a 1,00	mg/L	60	60	58	2	0,97	0,91	0,85	0,78	0,75	0,86	0,87	0,97	0,82	0,64	0,79	0,87
Coliformes Totais	Neg. (*)	NMP/100ml	60	60	60	0	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	1,14	Neg.	Neg.	0,57	Neg.	Neg.
Coliformes Fecais	Neg.	NMP/100ml	60	60	60	0	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.	Neg.

### Unidades de medida

**Cor:** Indica a presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética.

UH: Unidade Hazen

**Cloro Residual Livre:** Quantidade do agente químico, utilizado para eliminar microorganismos, presente na rede.

mg/L: Miligrama por Litro

**Turbidez:** Indica a presença de partículas em suspensão na água.

UT: Unidade de Turbidez

**PH:** Indicador de acidez ou alcalinidade.

**Fluoreto:** Agente químico auxiliar na prevenção contra a cárie dentária.

mg/L: Miligrama por Litro

**Coliformes Totais:** Indica a possível contaminação microbiológica da água.

NMP/100ml: Número mais provável de coliformes por 100 mililitros

**Coliformes Fecais:** Indica a possível contaminação de microorganismos de origem exclusivamente fecal.

NMP/100ml: Número mais provável de coliformes por 100 mililitros

(\*)Obs:Sistema que analisam menos de 40 amostras por mês, apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo de colif. totais em 100ml.

**OBS:** Quando as amostras da rede de distribuição apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS N° 888 do Ministério da Saúde e Portaria Estadual 421 de 13/05/2016, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises, bem como são efetuadas descargas na rede de distribuição, eliminando da mesma a água possivelmente fora dos padrões.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE:** O tratamento efetuado pelo SAMAE na água fornecida aos seus usuários, atende integralmente ao exigido pelo Ministério da Saúde, estando a mesma isenta de possíveis contaminações por meio dos parâmetros microbiológicos. O corpo técnico do SAMAE realiza diversas análises diárias, com intuito de monitorar e garantir a qualidade da água fornecida, prezando assim pela saúde da população.

**Recomendações:** Mantenha o seu reservatório domiciliar(caixa de água) limpo, o SAMAE recomenda que seja efetuada a sua limpeza a cada 6 meses;

Comunique ao SAMAE qualquer anormalidade apresentada a água que chega a sua residência para que os técnicos do mesmo possam tomar as providências necessárias para garantir a qualidade da água a ser consumida.

Evite desperdícios, use somente o necessário, com isto estará economizando dinheiro e ajudando a preservar os mananciais para as gerações futuras.

Antes de adquirir um imóvel ou construir, consulte o SAMAE, para verificação das normas e condições de abastecimento do local, bem como se o imóvel possui pendências junto à Autarquia, evitando com isso aborrecimentos futuros.

Em hipótese alguma interfira nas instalações da rede de água. Sempre que constatar um problema no local onde está instalado o hidrômetro, comunique ao SAMAE. Toda intervenção nas instalações sem autorização do SAMAE acarreta multa ao usuário.